



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 083/2005

Denomina Praça da Primavera, a Praça sem denominação, no Bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **Praça da Primavera**, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Libra, Pegasus, Mercúrio e Avenida Marte, no Bairro Jardim Riacho das Pedras, no Município de Contagem/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-